

DECRETO Nº. 034/2017 - GP

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *Considerando*,

I - o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2017, (quinta-feira), em razão do feriado do "dia de finados";

II - que no "Dia de Finados", sendo um dia específico de meditação e orações, as pessoas cumprem o ritual de ir aos cemitérios visitar seus entes queridos já falecidos, ocorrendo, ainda, em muitos casos, o deslocamento às suas cidades de origem, para, ao lado de familiares, participarem desses momentos de intensa saudade;

III - que o Ponto Facultativo o proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. **Ponto facultativo nesta sexta-feira, dia 03 de novembro de 2017**, em razão do feriado nacional do "dia de finados" - 02 de novembro de 2017.

Art. 2º - Não são atingidos, por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 27 de outubro de 2017.



BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal